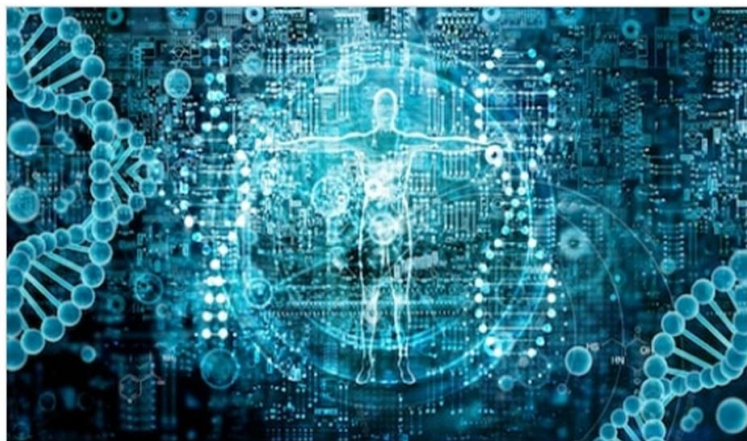


MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 23, de 30 de novembro de 2021



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO  
SERVIÇO DE PROTOCOLO

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 23**

**BRASÍLIA**  
**30 de novembro de 2021**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**Marcos César Pontes**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Sérgio Freitas de Almeida**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**  
**Johnny Ferreira dos Santos**

**COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS**  
**Bianca Lane Lopes Botelho**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria IN/SG/PR n° 9, de 04 de fevereiro de 2021, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo

**ELABORAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.gov.br/mcti](http://www.gov.br/mcti)

E-mail: [bs@mctic.gov.br](mailto:bs@mctic.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Serviço de Protocolo. – Boletim de Serviço Nº 23 – (Novembro 2021)  
Brasília: MCTI, 2021.

P. 34

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

## SUMÁRIO

<b>Atos do Gabinete do Ministro</b>	
Apostilamento	6
Despacho Ministerial – Licença para Tratar de Interesses Particulares – Silvio Manuel Duarte Queirós	7
Portaria nº 5.355, de 30 de novembro de 2021	8
<b>Atos da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação</b>	
Portaria nº 5.341, de 25 de novembro de 2021	12
Portaria nº 5.343, de 26 de novembro de 2021	13
Portaria nº 5.351, de 29 de novembro de 2021	14
Portaria nº 5.359, de 30 de novembro de 2021	15
<b>Atos da Corregedoria</b>	
Portaria nº 1.267, de 11 de novembro de 2021	16
Portaria nº 1.341, de 29 de novembro de 2021	17
Portaria nº 1.342, de 29 de novembro de 2021	18
Portaria nº 1.344, de 29 de novembro de 2021	19
Portaria nº 1.345, de 29 de novembro de 2021	20
Portaria nº 1.346, de 29 de novembro de 2021	21
Portaria nº 1.347, de 29 de novembro de 2021	22
Portaria nº 1.348, de 29 de novembro de 2021	23
Portaria nº 1.349, de 29 de novembro de 2021	24
<b>Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</b>	
Concessão Auxílio Funeral	25
Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Carlos Augusto Ramos de Souza	27
Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Suely Brevigliero Rocha Pinto	28
<b>Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos</b>	
Portaria nº 5.354, de 30 de novembro de 2021	29
<b>Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas</b>	
Afastamentos	30
Férias Dezembro	31
<b>Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia</b>	
Despacho – Cancelamento Licença-Prêmio por Assiduidade – Rosali Fernandez de Souza	33
Edital nº 4, de 29 de novembro de 2021	34

## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

### APOSTILAMENTO

Fica apostilada a Portaria/MCTI Nº 3.567, de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, para considerar a servidora ELIANA CARDOSO EMEDIATO DE AZAMBUJA mantida, a partir de 18 de novembro de 2021, no cargo em comissão de Coordenador-Geral de Transformação Digital, código DAS 101.4, do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital, da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação deste Ministério, tendo em vista a efetivação de sua aposentadoria pela Portaria/MCTI Nº 1.276, de 12 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2021.

MARCOS CESAR PONTES



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 30/11/2021, às 12:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

## DESPACHO MINISTERIAL

**Processo nº:** 01206.000214/2021-75

**Interessado:** SILVIO MANUEL DUARTE QUEIRÓS.

**Assunto:** Licença para Tratar de Interesses Particulares.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor SILVIO MANUEL DUARTE QUEIRÓS, matrícula SIAPE nº 2000171, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Associado, Padrão II, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, deste Ministério, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da publicação da concessão no Boletim de Serviço, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 30/11/2021, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



**PORTARIA Nº 5.355, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 e as disposições específicas contidas na Portaria MCTIC nº 6.471, de 07 de novembro de 2017, e em conformidade com o processo nº 01250.002307/2021-78, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado da avaliação de desempenho individual referente ao I Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual, de 11 de junho de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, para fins de pagamento da parcela individual da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE deste ministério, quando em exercício nas atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo, com efeito financeiro retroativo a 1º de abril de 2021, do servidor:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (INICIAIS)</b>	<b>TIPO DE GRATIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
XXX4261	WFG	GDACT	20

Art. 2º Revogar a publicação do resultado da avaliação de desempenho individual referente ao I Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual, de 11 de junho de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, para fins de pagamento da parcela individual da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério das Comunicações, conforme Anexo I a esta Portaria.

Parágrafo único. O Anexo I de que trata esta Portaria refere-se aos servidores transferidos para o Ministério das Comunicações, que foram avaliados no 1º Ciclo de Avaliação de Desempenho, de 11 de junho a 31 de maio de 2021, cujo resultado foi publicado na Portaria MCOM nº 250, de 16 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

## ANEXO I

### Revogação do Resultado Individual do I Ciclo de Avaliação de Desempenho MCTI dos Servidores Pertencentes ao Ministério das Comunicações

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (iniciais)</b>	<b>TIPO DE GRATIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
XXX5087	ANN	GDPGPE	20
XXX9783	AJR	GDACT	20
XXX9443	AMOS	GDPGPE	20
XXX0035	ASL	GDPGPE	20
XXX9732	AMSA	GDPGPE	20
XXX3196	AMS	GDPGPE	20
XXX0155	ALNC	GDACE	20
XXX0946	ALTG	GDACE	20
XXX4931	ALLS	GDPGPE	20
XXX9980	APF	GDACE	16
XXX6758	ADS	GDPGPE	20
XXX0005	ARN	GDPGPE	20
XXX2921	AAJ	GDACE	20
XXX8689	AOP	GDPGPE	20
XXX8797	BSC	GDPGPE	20
XXX8802	CDSS	GDPGPE	20
XXX8928	CAMGJ	GDACE	20
XXX6497	CTSAL	GDACT	20
XXX3528	CBS	GDPGPE	20
XXX0979	CCIV	GDPGPE	20
XXX9655	CRS	GDPGPE	20
XXX7443	CVR	GDACT	20
XXX8442	CLBFO	GDPGPE	20
XXX0472	DBSF	GDPGPE	20
XXX1525	DMML	GDACT	20
XXX9925	DFRM	GDACE	20
XXX9892	DCA	GDPGPE	20
XXX3512	EER	GDACE	20
XXX3533	ELS	GDPGPE	20
XXX3207	ESA	GDPGPE	20

XXX8527	EAN	GDPGPE	20
XXX6466	EFV	GDACE	20
XXX9980	ERS	GDPGPE	20
XXX6881	ESMF	GDACE	20
XXX1723	EHO	GDACE	20
XXX8766	FAS	GDPGPE	20
XXX8961	FCCF	GDACE	20
XXX6534	FFL	GDACE	20
XXX8103	FJACA	GDPGPE	20
XXX7953	FLBDM	GDPGPE	20
XXX0892	FHSF	GDPGPE	20
XXX7704	GCC	GDPGPE	20
XXX2159	GCS	GDACE	20
XXX7559	HS	GDACE	20
XXX7346	HSCP	GDPGPE	20
XXX6471	HMT	GDPGPE	20
XXX4578	HLC	GDPGPE	20
XXX5453	IDS	GDPGPE	20
XXX9448	IPA	GDPGPE	20
XXX6807	JBPP	GDPGPE	20
XXX5886	JBA	GDPGPE	20
XXX0017	JGPI	GDPGPE	20
XXX9720	JAN	GDPGPE	20
XXX1553	JPB	GDPGPE	20
XXX7576	JWAG	GDPGPE	20
XXX7594	JGC	GDPGPE	20
XXX8687	KAC	GDPGPE	20
XXX2478	LPL	GDPGPE	20
XXX2390	LRS	GDPGPE	20
XXX0538	LPT	GDPGPE	20
XXX9765	LRC	GDACE	20
XXX6805	LJR	GDACE	20
XXX3825	LAC	GDACE	20
XXX3527	MED	GDPGPE	20
XXX0027	MJD	GDACE	20
XXX4087	MRMA	GDACE	20
XXX6799	MLF	GDPGPE	20
XXX6599	MFS	GDPGPE	20

XXX1739	MARD	GDPGPE	20
XXX4894	MCP	GDPGPE	20
XXX9907	MIFMR	GDPGPE	20
XXX1133	MIMA	GDPGPE	20
XXX9342	MNSF	GDPGPE	20
XXX6811	MNG	GDPGPE	20
XXX4964	MML	GDPGPE	20
XXX8643	MMD	GDACE	20
XXX5485	MDC	GDPGPE	20
XXX1465	NF	GDACE	20
XXX7956	PLBVR	GDPGPE	20
XXX7293	RVS	GDPGPE	20
XXX2162	RTI	GDPGPE	20
XXX2690	SDM	GDPGPE	20
XXX8097	SLM	GDPGPE	20
XXX4812	TRS	GDPGPE	20
XXX6899	TAD	GDPGPE	20
XXX6551	VCC	GDACE	20
XXX1428	VABS	GDACE	20
XXX8604	WMS	GDPGPE	20
XXX4862	WSC	GDPGPE	20
XXX3436	WIKZ	GDACE	20



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 30/11/2021, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

## ATOS DA SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

### PORTARIA Nº 5.341, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário de Empreendedorismo e Inovação, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VIII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), cujo objeto é o apoio ao Prêmio Mercosul de Ciência E Tecnologia - Edição 2021, com o Tema "Tecnologia Assistiva":

Fiscal Titular: Elaine Vidotto Benite, Matrícula SIAPE nº 0664402; e

Fiscal Suplente: Antenor César Vanderlei Corrêa, Matrícula SIAPE nº 662689.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**

Secretário de Empreendedorismo e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 25/11/2021, às 14:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

## PORTARIA Nº 5.343, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário de Empreendedorismo e Inovação, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VIII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), cujo objeto é o apoio as **Teias da Inovação - Programa para Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) em Áreas Estratégicas:**

Fiscal Titular: Carlos Alberto de Matos, matrícula SIAPE nº 1311106;

Fiscal Substituto: Leonardo Sousa de Freitas, matrícula SIAPE nº 1960242.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Secretário de Empreendedorismo e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 26/11/2021, às 12:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

## PORTARIA Nº 5.351, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VIII, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 11 de setembro de 2020 e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq nº 06/2021, cujo objeto é o Apoio à projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) de empresas inovadoras por meio da Chamada Pública CNPq/SEMPI/MCTI - RHAE Pesquisador na Empresa, processo nº 01245.012568/2021-04:

- a) Fiscal - Titular: Carlos Alberto de Matos, Matrícula SIAPE nº 1311106; e
- b) Fiscal - Suplente: Públio Vieira Valadares Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 2356248.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Secretário de Empreendedorismo e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 29/11/2021, às 14:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

## PORTARIA Nº 5.359, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VIII, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 11 de setembro de 2020 e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, cujo objeto é o projeto "BIOPROLAT: Desenvolvimento de tecnologias verdes para extração de cobalto e níquel de minérios lateríticos brasileiros por bio-hidrometalurgia", processo nº 01207.000043/2021-74:

- a) Fiscal - Titular: Elzivir Azevedo Guerra, Matrícula SIAPE nº 1367990; e
- b) Fiscal - Suplente: Cristina Ferreira Correia Silva, Matrícula SIAPE nº 1834248.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**

Secretário de Empreendedorismo e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim**, Secretário de Empreendedorismo e Inovação, em 30/11/2021, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



## ATOS DA CORREGEDORIA

### PORTARIA Nº 1.267, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c os arts. 19 a 22 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 01245.001481/2020-12, designada pela Portaria MCTI nº 5.141, de 24 de agosto de 2021, publicada no B.S. nº 16, Suplementar 2, página 11, de 24 de agosto de 2021, ante as razões apresentadas no Termo Formulário de Atividades (8300961).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 18/11/2021, às 16:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA Nº 1.341, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **HILTON TÚLIO COSTI**, Tecnologista Sênior-III, matrícula SIAPE nº 1355637, **CAIO FELIPE BAPTISTA COELHO**, Assistente em C&T 1 -VI, matrícula SIAPE nº 1582813 e **CARLOS AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA**, Assistente em C&T 1 -VI, matrícula SIAPE nº 1998991, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.016875/2021-56, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 30/11/2021, às 11:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA Nº 1.342, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065154/2019-86, reconduzida pela Portaria nº 1099, de 29 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 19, página 10, de 30 de setembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.065154/2019-86 (8621157).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 30/11/2021, às 11:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA Nº 1.344, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.008540/2021-64, prorrogada pela Portaria nº 896, de 31 de agosto de 2021, publicada no B.S. nº 17 - Extra, página 6, de 31 de agosto de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD\_01245.008540/2021-64 (8304091).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 30/11/2021, às 11:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA Nº 1.345, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.023465/2020-10 (01241.000056/2017-41), instaurada pela Portaria nº 4.845, de 27 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 31 de maio de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades ([8653484](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 30/11/2021, às 11:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA Nº 1.346, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.011590/2020-48, designada pela Portaria nº 4101, de 24 de novembro de 2020, publicada no B.S. nº 22, página 18, de 30 de novembro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.011590/2020-48 (8732636).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 30/11/2021, às 11:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA Nº 1.347, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº01250.047975/2019-31, designada pela Portaria nº 4.596, de 29 de março de 2021, publicada no B.S. nº 07, Suplementar, página 20, de 31 de março de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE (8730583).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 30/11/2021, às 11:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA Nº 1.348, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.004418/2020-69, designada pela Portaria nº 4.839, de 28 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 31 de maio de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE (8731518).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 30/11/2021, às 11:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



## PORTARIA Nº 1.349, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.025255/2020-58, designada pela Portaria nº 4.777, de 13 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 14 de maio de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE (8731599).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 30/11/2021, às 11:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...434	JORGE E. N. DE AZEVEDO	25/08/2021	MICHELLE F. GUERRA BEDÊ	01245.016721/2021-64	06/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...724	JOSE B. SOBRINHO	01/08/2021	MARCELINO BIANCO	53115.027502/2021-90	26/10/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...151	HONORINO V. FILHO	29/07/2021	ESTEFANNY M. C. VIRLA	01245.016230/2021-76	21/10/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...851	PETRONIO G. OLIVEIRA	09/04/2021	SIDEA AZEVEDO MOREIRA	53115.022686/2021-00	26/10/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...080	ADELAIDE L. LARANJEIRA	18/03/2021	MARLUCIA L. LARANJEIRA	53115.008266/2021-11	26/10/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...833	JOSE JORGE	23/12/2020	PAULO ROBERTO MAIA JORGE	53115.032234/2021-28	09/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...874	HAMILTON BATISTA	14/09/2021	MAURICIO BATISTA	53115.030802/2021-56	09/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...439	VANDA GRACZYK	23/12/2019	ZALMUR GRACZYK VIDA	53115.029187/2021-35	09/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...508	DOMINGOS ANTONIO SCARANO	11/07/2021	JULIÊTA DA SILVA SCARANO	53115.026462/2021-69	09/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...344	Mª DO ROSARIO N. COSTA	12/09/2021	MIRIAM N. COSTA	01245.016723/2021-53	09/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...168	CICERO A. DA SILVA	13/10/2021	SEVERINA P. DA SILVA	53115.031531/2021-56	09/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...147	FLAVIO S. DA SILVA	17/05/2021	NILZA TEREZINHA N. DA SILVA	01245.016398/2021-29	09/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...087	DAGMAR MAIA BERRIEL	09/09/2021	DENISE M. B. BARBOSA FILHA	53115.030434/2021-46	09/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...369	NELSON C. MONTEIRO	16/07/2021	SIMONE M. DE ARAUJO	01245.016423/2021-74	09/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

...859	NICOMEDES L. DO REGO	16/08/2021	NICOMEDES L. DO REGO FILHO	53115.027682/2021-65	09/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...624	YRANY TEIXEIRA CAVALCANTI	02/10/2021	YARA TEIXEIRA CAVALCANTI	53115.037091/2021-41	19/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...095	ODILON TEIXEIRA DE SOUZA	26/09/2021	JAIR A. TEIXEIRA DE SOUZA	53115.036429/2021-47	19/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...197	ANIZIO PEREIRA	06/10/2021	RAIANE P. MORAES MARTINS	53115.034320/2021-75	19/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...967	ORIVAL FLORINDO DA SILVA	08/10/2021	CRISTINA DA SILVA LOHMEYER	53115.034313/2021-73	19/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

*(assinado eletronicamente)*

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 09 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 24/11/2021, às 18:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

## DESPACHO

**Processo nº: 01245.014724/2021-63**

**Interessado: CARLOS AUGUSTO RAMOS DE SOUZA**

**Matrícula: 5996872**

**Assunto: Isenção de Imposto de renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos o pensionista, **CARLOS AUGUSTO RAMOS DE SOUZA, CPF: \*\*\*.451.371 -\*\***, a partir de 28 de agosto de 2016, contados 05 (cinco) anos retroativos à data do protocolo do requerimento, neste Ministério, obedecendo a prescrição quinquenal, por ser portador de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 26/11/2021, às 12:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

## DESPACHO

Interessada: **SUELY BREVIGLIERO ROCHA PINTO**

Processo: 01245.017834/2021-87

Matrícula: 6539998

Assunto: **Isenção de Imposto de Renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos a pensionista SUELY BREVIGLIERO ROCHA PINTO, CPF: **\*\*\*.556.988-\*\***, **a partir de 1º de maio de 2020**, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 26/11/2021, às 12:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### PORTARIA Nº 5.354, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui Equipe de Planejamento para aquisição de equipamentos hiperconvergentes, objeto do Processo Administrativo nº 01245.019773/2021-92.

**COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de equipamentos hiperconvergentes, objeto do Processo Administrativo nº 01245.019773/2021-92, constituída pelos seguintes servidores:

I) Lucas Giovani Gomes Alvim - Matrícula SIAPE: 1110875, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação.

II) Robson Rogério de Lima - Matrícula SIAPE: 3168225, lotado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 30/11/2021, às 11:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS**

**AFASTAMENTOS**

**BOLETIM / 2021**

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
ALBERTO CORREA DOS REIS	28/11/2021 A 05/12/2021	L	Pesquisador do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, para proferir palestra na "Sixth Colombian Meeting on High Energy Physics (COMHEP)", em Santa Marta, Colômbia, trânsito incluído, com ônus para o CNPq, conforme Processo nº 01206.000180/2021-19.
FÁBIO MARUJO DA SILVA	26/11/2021 A 31/01/2022	L	Técnico do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, para participação na construção e montagem do Detector RPC protótipo denominado "DEMONSTRATOR" para o Projeto de Desenvolvimento do Sistema de Back-End no Experimento CMS do CERN, em Genebra/Suíça, trânsito incluído, com ônus para o CBPF, conforme Processo nº 01206.000209/2021-62
MARC CASALS CASANELLAS	22/11/2021 A 23/12/2021	L	Pesquisador Associado II do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, para colaboração científica com o grupo de Gravitação na University College, onde o servidor ministrará um seminário, em Dublin/Irlanda, trânsito incluído, com ônus limitado, conforme Processo nº 01206.000208/2021-18.

**BOLETIM / 2021**

**FÉRIAS DEZEMBRO**

SERVIDOR	PERÍODO		EXERCÍCIO	Nº DIAS	PERÍODO
	INÍCIO	TÉRMINO			
ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA	01/12/21	20/12/21	2021	20	2º
ANDERSON FRANCO ROSA	07/12/21	26/12/21	2021	20	2º
ANDRE LINHARES ROSSI	01/12/21	20/12/21	2022	20	2º
BARTOLOMEU DONATILA BONORINO FIGUEIREDO	06/12/21	25/12/21	2021	20	2º
EVALDO MENDONÇA FLEURY CURADO	20/12/21	08/01/22	2021	20	2º
FRANCESCO TOPPAN	31/12/21	19/01/22	2021	20	2º
FRANCISCO ROBERTO LEONARDO	27/12/21	14/01/22	2021	19	2º
GERALDO ROBERTO CARVALHO CERNICCHIARO	30/12/21	18/01/22	2021	20	2º
HERMAN PESSOA LIMA JUNIOR	31/12/21	19/01/22	2021	20	2º
IGNACIO ALFONSO DE BEDIAGA E HICKMAN	01/12/21	20/12/21	2021	20	2º
JOSE CARDOSO RAMALHO NERY	06/12/21	25/12/21	2021	20	2º
MARCELO JOSE REBOUÇAS	31/12/21	19/01/22	2021	20	2º
MARCIA CRISTINA FERREIRA AGUIAR	31/12/21	19/01/22	2021	20	2º



MARCO AURELIO DO REGO MONTEIRO	31/12/21	19/01/22	2021	20	2°
MARIANA GIFFONI DA SILVA PINHEIRO	31/12/21	19/01/22	2021	20	2°
MARITA CAMPOS MAESTRELLI	06/12/21	25/12/21	2021	20	2°
MUCIO AMADO CONTINENTINO	01/12/21	20/12/21	2021	20	2°
ORLANNA LOPES DE OLIVEIRA	06/12/21	25/12/21	2022	20	2°
RAUL OSCAR VALEJJOS	05/12/21	24/12/21	2021	20	2°
ROBERTO SILVA SARTHOUR JUNIOR	07/12/21	26/12/21	2021	20	2°
ROSEMARY TEIXEIRA DE CARVALHO	31/12/21	19/01/22	2021	20	2°
SONIA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	04/12/21	23/12/21	2021	20	2°
ZELIA RABELO DE QUADROS	31/12/21	19/01/22	2021	20	2°

## ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### DESPACHO

**Processo nº:** 01302.000221/2018-83

**Referência:** 8739419

**Interessado:** Rosali Fernandez de Souza

**Assunto:** CANCELAMENTO LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Autorizo o **Cancelamento** da Concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA da servidora **ROSALI FERNANDEZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, matrícula Siape nº 0673351, deste Instituto, no período de **01/12/2021 á 30/12/2021 (30 dias)**, referente ao interstício de 02/05/1987 á 29/04/1992, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997 de 10 de dezembro de 1997, conforme publicado em Boletim de Serviço nº22, Suplementar nº 3 de 24 de novembro de 2021.

DIR,

*(Assinado Eletronicamente)*

**CECÍLIA LEITE OLIVEIRA**

Diretora

Brasília, 29 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 29/11/2021, às 16:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## EDITAL Nº 4, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e em acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019 e a Portaria GM/MCTI Nº 4.710, de 03 de maio de 2021, que regulamentam a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, revalida a aprovação do servidor Tiago Emmanuel Nunes Braga (Siape 2002102) em Processo Seletivo Interno de qualificação para pedido de afastamento para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no país ou no exterior (Edital 15/2020/SEI/MCTIC), cujo resultado final fora publicado no Boletim de Serviço nº 3, de 29 de janeiro de 2021.

O citado Processo Seletivo Interno referia-se a afastamento a ser solicitado durante o ano de 2021, porém, diante da situação de pandemia e de suspensão das capacitações presenciais (Ofício Circular n. 62/2021/SEI-MCTI), o mesmo não pôde ser efetivado. Tendo em vista que o servidor Tiago Emmanuel Nunes Braga continua com o mesmo projeto de pesquisa a ser desenvolvido na mesma instituição de Pós-Graduação, revalido sua aprovação para o ano de 2022.

(assinado digitalmente)

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 29/11/2021, às 13:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Governança Institucional  
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas  
Coordenação de Desenvolvimento Institucional  
Divisão de Gestão Documental e Informação  
Serviço de Protocolo

